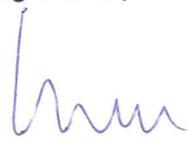


ATA DA DUCENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

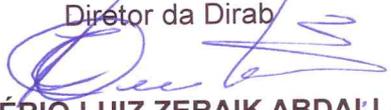
Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, às 10 horas, no Edifício Sede da **Companhia Nacional de Abastecimento – Conab**, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Alexandre Magno Franco de Aguiar** e dos Diretores **Amaury Pio Cunha**, **Rogério Colombini Moura Duarte**, **Rogério Luiz Zeraik Abdalla** e **Sílvio Isopo Porto**, realizou-se a **ducentésima quarta (204ª) reunião extraordinária da Diretoria Colegiada da Companhia Nacional de Abastecimento**. O Presidente – na forma do disposto no inciso IV, Art. 20, do Estatuto Social – abriu a reunião passando a palavra ao Diretor Financeiro, que apresentou o seguinte Voto: **1) Voto Difin nº 001/2011 – Relativo à renovação da Certidão Negativa do INSS por motivos impeditivos**. Relato – A Certidão Negativa do INSS se encontra vencida desde 27/12/2010. Sua renovação esbarra na existência de débito inscrito em Dívida Ativa, sob o nº 390044814, no valor de R\$57.790,04 (cinquenta e sete mil, setecentos e noventa reais e quatro centavos). Em 29/10/2010, a Conab protocolou documentação comprovando a inexistência do débito, documentação esta que corresponde aos recolhimentos de toda a Companhia. Entretanto, em razão da complexidade e do grande volume de documentos, a RFB ainda não concluiu a respectiva análise. Em contato com a Dicat (Divisão de Acompanhamento Tributário da Receita Federal do Brasil), foi sugerido o parcelamento do débito, como forma ágil de obtenção da Certidão Negativa. Após a conclusão da análise da documentação apresentada pela Conab, e comprovada a inexistência de débito, os valores pagos poderão ser compensados. O respectivo parcelamento pode ser efetuado em até 60 parcelas de R\$963,17 (novecentos e sessenta e três reais e dezessete centavos). A falta da Certidão Negativa impede a Companhia de receber recursos de Órgãos Federais e praticar atos de gestão de seu interesse. Assim, foi proposto ao Colegiado aprovar o parcelamento em tela, nos termos relatados. Feita a exposição de motivos, o Voto foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Giovana Iannicelli Crema Rodrigues, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.


ALEXANDRE MAGNO FRANCO DE AGUIAR
Presidente


SILVIO ISOPO PORTO
Diretor da Dipai


ROGÉRIO COLOMBINI MOURA DUARTE
Diretor da Dirab


AMAURY PIO CUNHA
Diretor da Difin


ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
Diretor da Dirad


GIOVANA IANNICELLI CREMA RODRIGUES
Secretária